

## **DECRETO N° 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2007**

*Constitui a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2007 e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Itapagipe inclinou-se pela aprovação do Projeto de Lei referente a criação de vagas e cargo dos Servidores Públicos Municipais e do Magistério.

**CONSIDERANDO** a premente necessidade da realização de concurso público para o preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itapagipe, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a realização dos referidos serviços já foi objeto de licitação pela Prefeitura Municipal, tendo sido vencedora a empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de nº 060/2006 celebrado em 20 de dezembro de 2006, oriundo da licitação – Convite nº 053/2006.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública Municipal, em cumprimento a esse propósito, está autorizando nesta data, oficialmente, o início dos trabalhos de realização do Concurso Público n.º 001/2007 pela empresa contratada;

**CONSIDERANDO** que o bom desenvolvimento desses trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros representativos dos diversos segmentos da comunidade local junto à empresa que o realiza, sobretudo dos Poderes Públicos, assegurando assim a lisura e a transparência do evento;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à empresa contratada em todas as fases da execução do referido concurso público.

**§ 1º** - Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Supervisora deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo, assinado pela maioria de seus membros, a ser encaminhado e respondido, da mesma forma, pela empresa realizadora do concurso.

**§ 2º** - Todas as interpelações, questionamentos, recursos, impugnações, etc. dos candidatos serão informados e respondidos pela empresa realizadora do concurso, entretanto, a sua supervisão e aprovação são de competência da ora instituída Comissão.

**Art. 2º.** Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2007 será composta de 5 (cinco) membros, sob a Presidência do primeiro, assim designados:

- I - Mario Lúcio Queiroz da Costa
- II - Nicézia Leite do Amorim
- III – Wellington Luiz Borges
- IV – Elcio Rodrigues da Silva
- V – Miralda Carneiro Silveira Barbosa

**Art. 3º.** Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação do Concurso Público n.º 001/2007.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 24 de janeiro de 2007.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**